



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

PROJETO DE LEI Nº. 016/2024

EMENTA: Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A estrada municipal que se inicia na Rua Maria Augusta do Nascimento, localizada às margens da BR 423, seguindo rumo ao Sítio Santa Rosa até a Igreja do Padroeiro São Miguel Arcanjo, na comunidade do Sítio Raposa, passa a ser denominada de **Estrada Municipal Antônio Alves Teixeira Filho**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tomará as providências necessárias para colocação de placas indicativas e com sua denominação em toda sua extensão.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, Jupi/PE, em 25 de novembro de 2024.

Fábio Júnior Teixeira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241114022-5 - 25/11/2024 11:25:14
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI Nº. 016/2024
Natureza: DENOMINAÇÃO
Chave de validação: LJNND5

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº. 016/2024

BIOGRAFIA

Antônio Alves Teixeira Filho

Nascido em 08 de agosto de 1922, foi um homem que teve sua vida marcada pela dedicação incansável e suas notáveis conquistas. O caçula de 05 (cinco) irmãos, viveu boa parte da vida no espaço rural, e por onde passou, deixou marcas de sua bondade e generosidade. Filho de Antônio Alves Teixeira e Regina Alves Costa, que eram separados, durante a infância e parte da vida adulta, residiu no Sítio Rio da Chata. Além das dificuldades da época, a separação de seus pais fez com que ele aprendesse desde cedo o valor do trabalho árduo e da responsabilidade familiar, sendo um pilar de apoio para sua mãe, ajudando-a nas atividades rurais como: Plantações de feijão, milho e mandioca, contribuindo assim, com o sustento de sua família. Ao chegar à vida adulta, uniu-se em matrimônio com Alice Etelvina Teixeira, que buscaram melhores condições para criar os 08 (oito) filhos e passaram a negociar com algodão, por um determinado período, que era vendido ao Sr. Antônio Inácio. Mais tarde, investiram também na produção de leite, fabricando queijo coalho que era vendido na Padaria do Sr. Barnabé Lucas, e o queijo de manteiga, produzido também pelo casal, era vendido a Dona Dina, que possuía um pequeno hotel na cidade. Para realizar as entregas o Sr. Antônio, utilizava-se das estradas vicinais todas as sextas-feiras, saindo de sua propriedade até chegar à cidade em seu carro de boi, oferecendo carona as pessoas que encontrava durante o trajeto. A família de Antônio era o centro de sua vida, ao lado de sua esposa, dedicou-se incansavelmente ao bem-estar e à educação de seus filhos. O sítio em que viviam era repleto de árvores frutíferas, que serviam para consumo próprio, mas também eram compartilhados com os vizinhos, devido as dificuldades da época. Nos momentos de lazer, gostava de tocar sanfona, animando as festividades familiares de seus amigos. Após ficar viúvo, Antônio casou-se novamente, com Maria Frazão, mudou-se, então, para a cidade de Jupi, mas nunca abandonou suas raízes rurais, continuando a cuidar de seus gados e plantações, com muito amor e dedicação. Homem acolhedor e de bom coração, Antônio de Regina, como era carinhosamente chamado, partiu em 12 de março de 2004. Sempre amigo de todos e admirado por sua comunidade, deixou um legado de humildade, carisma, honestidade e simplicidade.

Plenário Marcos Expedito Viana, Jupi/PE, em 25 de novembro de 2024.

Fábio Júnior Teixeira
VEREADOR

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024

Jupi, em 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, de autoria do **vereador Fábio Júnior Teixeira** que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,



Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241114064-5 - 29/11/2024 10:52:22
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 023/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: IKWAQJ

02/12/24



Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Liberato Sobrinho
Comissão de Legislação e Justiça
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024

Jupi, em 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, de autoria do **vereador Fábio Júnior Teixeira** que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241114064-5 - 29/11/2024 10:52:22
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 023/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: IKWAQJ

Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Pedro da Silva
Comissão de Redação
Jupi/PE.


02/12/2024

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024

Jupi, em 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, de autoria do **vereador Fábio Júnior Teixeira** que "Denomina nome de Estrada no município de Juupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI
Protocolo: 241114064-5 - 29/11/2024 10:52:22
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 023/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: IKWAQJ

Dielson Miguel Vieira
Ilmo. Presidente 02/12/2024
Sr. Dielson Miguel Vieira
Comissão de Obras e Urbanismo
Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Juupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024


Jupi, em 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, de autoria do **vereador Fábio Júnior Teixeira** que **"Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências"**.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE




CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241114064-5 - 29/11/2024 10:52:22
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 023/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: IKWAQJ


Recebido
02/12/2024

Ilmo. Presidente
Sr. Fábio Júnior Teixeira
Comissão de Finanças e Orçamento
Sítio Raposa - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024

Jupi, em 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, de autoria do **vereador Fábio Júnior Teixeira** que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241114064-5 - 29/11/2024 10:52:22
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: IKWAQJ

Recebido
02/12/2024

Imo. Presidente

Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza

Comissão de Desenv. Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024

Jupi, em 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, de autoria do **vereador Fábio Júnior Teixeira** que **“Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências”**.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241114064-5 - 29/11/2024 10:52:22
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: IKWAQJ

Recebido em 07/12/2024
Ilmo. Presidente

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela
Comissão de Educação, Cultura e Saúde
Sítio Jenipapo - Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2024

Jupi, em 29 de novembro de 2024.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, de autoria do **vereador Fábio Júnior Teixeira** que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241114064-5 - 29/11/2024 10:52:22
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 023/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: IKWAOJ

02-12-2024 Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Ilma. Presidente
Sra. Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Comissão de Juventude
Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 18/12/2024

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

Proposta à nova Lei Orgânica Municipal nº. 001/2024, autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a proposta de nova Lei Orgânica do Município, revoga, a partir do dia 31 de dezembro de 2023 a Lei Orgânica promulgada no dia 10 de março de 1990; a emenda à Lei Orgânica nº 01/1992; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/1997; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda aditiva à Lei Orgânica nº 01/2002 e emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, e dá outras providências".

Projeto de Resolução nº. 005/2024, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, revoga a Resolução nº 03/2002; Resolução nº 02/2004; Resolução nº 01/2006; Resolução nº 03/2008; Resolução nº 04/2010; Resolução nº 05/2010; Resolução nº 02/2014; Resolução nº 03/2014; Resolução nº 01/2016; Resolução nº 06/2016; Resolução nº 03/2017; Resolução nº 05/2018; Resolução nº 01/2019; Resolução nº 05/2019; Resolução nº 10/2020; Resolução nº 01/2021 e a Resolução nº 01/2023 e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 18/12/2024

A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

Proposta à nova Lei Orgânica Municipal nº. 001/2024, autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a proposta de nova Lei Orgânica do Município, revoga, a partir do dia 31 de dezembro de 2023 a Lei Orgânica promulgada no dia 10 de março de 1990; a emenda à Lei Orgânica nº 01/1992; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/1997; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda aditiva à Lei Orgânica nº 01/2002 e emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, e dá outras providências".

Projeto de Resolução nº. 005/2024, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que 'Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, revoga a Resolução nº 03/2002; Resolução nº 02/2004; Resolução nº 01/2006; Resolução nº 03/2008; Resolução nº 04/2010; Resolução nº 05/2010; Resolução nº 02/2014; Resolução nº 03/2014; Resolução nº 01/2016; Resolução nº 06/2016; Resolução nº 03/2017; Resolução nº 05/2018; Resolução nº 01/2019; Resolução nº 05/2019; Resolução nº 10/2020; Resolução nº 01/2021 e a Resolução nº 01/2023 e dá outras providências'.

- **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 18/12/2024

A Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar a seguinte matéria:

Proposta à nova Lei Orgânica Municipal nº. 001/2024, autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a proposta de nova Lei Orgânica do Município, revoga, a partir do dia 31 de dezembro de 2023 a Lei Orgânica promulgada no dia 10 de março de 1990; a emenda à Lei Orgânica nº 01/1992; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/1997; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda aditiva à Lei Orgânica nº 01/2002 e emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, e dá outras providências".

Projeto de Resolução nº. 005/2024, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, revoga a Resolução nº 03/2002; Resolução nº 02/2004; Resolução nº 01/2006; Resolução nº 03/2008; Resolução nº 04/2010; Resolução nº 05/2010; Resolução nº 02/2014; Resolução nº 03/2014; Resolução nº 01/2016; Resolução nº 06/2016; Resolução nº 03/2017; Resolução nº 05/2018; Resolução nº 01/2019; Resolução nº 05/2019; Resolução nº 10/2020; Resolução nº 01/2021 e a Resolução nº 01/2023 e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

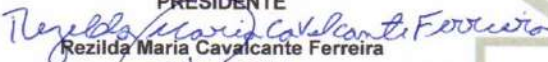


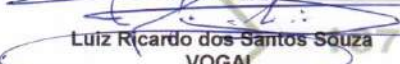
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 15h10min., reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos às seguintes **proposições**: **Proposta à nova Lei Orgânica Municipal nº. 001/2024**, autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a proposta de nova Lei Orgânica do Município, revoga, a partir do dia 31 de dezembro de 2023 a Lei Orgânica promulgada no dia 10 de março de 1990; a emenda à Lei Orgânica nº 01/1992; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/1997; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda aditiva à Lei Orgânica nº 01/2002 e emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº. 005/2024**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, revoga a Resolução nº 03/2002; Resolução nº 02/2004; Resolução nº 01/2006; Resolução nº 03/2008; Resolução nº 04/2010; Resolução nº 05/2010; Resolução nº 02/2014; Resolução nº 03/2014; Resolução nº 01/2016; Resolução nº 06/2016; Resolução nº 03/2017; Resolução nº 05/2018; Resolução nº 01/2019; Resolução nº 05/2019; Resolução nº 10/2020; Resolução nº 01/2021 e a Resolução nº 01/2023 e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador Fábio Júnior Teixeira, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise das citadas Proposições, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. A Relatora Rezilda Maria faz uso da palavra e justifica que não será necessária uma avaliação aprofundada da Lei Orgânica e Regimento Interno, em virtude das reuniões realizadas com o Advogado Dr. Danilo Falcão, para adequação dos mesmos à Legislação vigente. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** das mencionadas Proposições. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15h:50min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de dezembro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA



Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL



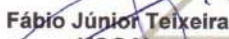
COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 16h12min., reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos às seguintes **proposições**: **Proposta à nova Lei Orgânica Municipal nº. 001/2024**, autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a proposta de nova Lei Orgânica do Município, revoga, a partir do dia 31 de dezembro de 2023 a Lei Orgânica promulgada no dia 10 de março de 1990, a emenda à Lei Orgânica nº 01/1992; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/1997; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda aditiva à Lei Orgânica nº 01/2002 e emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº. 005/2024**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, revoga a Resolução nº 03/2002; Resolução nº 02/2004; Resolução nº 01/2006; Resolução nº 03/2008; Resolução nº 04/2010; Resolução nº 05/2010; Resolução nº 02/2014; Resolução nº 03/2014; Resolução nº 01/2016; Resolução nº 06/2016; Resolução nº 03/2017; Resolução nº 05/2018; Resolução nº 01/2019; Resolução nº 05/2019; Resolução nº 10/2020; Resolução nº 01/2021 e a Resolução nº 01/2023 e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise das citadas Proposições, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Luiz Ricardo faz uso da palavra e justifica que não será necessária uma avaliação aprofundada da Lei Orgânica e Regimento Interno, em virtude das reuniões realizadas com o Advogado Dr. Danilo Falcão e tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, para adequação dos mesmos à Legislação vigente. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** das mencionadas Proposições. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de dezembro de 2024.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 18h25min., reuniram-se os membros da aludida Comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos às seguintes **proposições**: **Proposta à nova Lei Orgânica Municipal nº. 001/2024**, autoria do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a proposta de nova Lei Orgânica do Município, revoga, a partir do dia 31 de dezembro de 2023 a Lei Orgânica promulgada no dia 10 de março de 1990; a emenda à Lei Orgânica nº 01/1992; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/1997; emenda modificativa à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda substitutiva à Lei Orgânica nº 01/2002; emenda aditiva à Lei Orgânica nº 01/2002 e emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº. 005/2024**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, revoga a Resolução nº 03/2002; Resolução nº 02/2004; Resolução nº 01/2006; Resolução nº 03/2008; Resolução nº 04/2010; Resolução nº 05/2010; Resolução nº 02/2014; Resolução nº 03/2014; Resolução nº 01/2016; Resolução nº 06/2016; Resolução nº 03/2017; Resolução nº 05/2018; Resolução nº 01/2019; Resolução nº 05/2019; Resolução nº 10/2020; Resolução nº 01/2021 e a Resolução nº 01/2023 e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão, onde os vereadores passaram à análise das citadas Proposições, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. A Relatora Maria Joselma faz uso da palavra e justifica que não será necessária uma avaliação aprofundada da Lei Orgânica e Regimento Interno, em virtude das reuniões realizadas com o Advogado Dr. Danilo Falcão e tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, para adequação dos mesmos à Legislação vigente. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** das mencionadas Proposições. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h:45min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de dezembro de 2024.

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira

PRESIDENTE

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos
RELATORA

Paulo César Cordeiro Vilela
Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

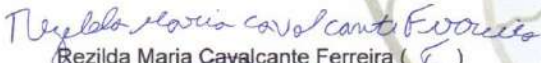
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

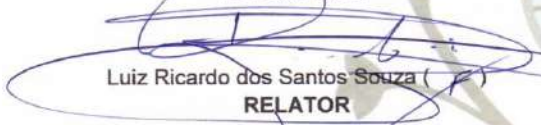
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2024.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

1671



COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2024.

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

RELATOR

Paulo César Cordeiro Vilela
Paulo César Cordeiro Vilela (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2024

EMENTA: Denomina nome de Estrada no município de Jupi/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo.

DATA: 19/12/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



1671

JU

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

ATA

17ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira e Paulo César Cordeiro Vilela**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12h22min. e em seguida convida a funcionária Maria Izabel da Silva para fazer a leitura da Ata reunião anterior. Logo após, a mesma foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do Dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 016/2024**, autoria do vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que "Denomina nome de Estrada no município de Jupí/PE, que liga a área urbana ao Sítio Raposa, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida o referido Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo mais nada a tratar e nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão às 12h44min., marcando a próxima reunião para o dia 30 (trinta) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal vereadores de Jupí/PE, às 09h. da manhã. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupí/PE, em 19 de dezembro de 2024.

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupí/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zolano Guilherme da Silva

RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSOES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
25/11/2024	24/11/2024	18/12/2024	18/12/2024	19/12/2024	Aprovado por unanimidade